

TERMO DE ADITAMENTO nº 086/SEME/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/SEME/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.141.151-1

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E
RECREAÇÃO**

CONTRATADA: METALURGICA SPORT BRINDES LTDA-EPP

VALOR: R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

**OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de
material de premiação para o circuito popular de
corridas de rua da Cidade de São Paulo**

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada, pelo Senhor **MIGUEL DEL BUSSO**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa Metalúrgica Sport Brindes Ltda-EPP, com sede na rua Lima Barreto, nº 212, no Município de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.782.007/0001-39, neste ato representada por seu representante legal Cristiano José de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 19.102.671-2 SSP/SP e CPF nº 142.532.728-19 adiante designada simplesmente **DETENTORA**, com fundamento no art. 13 da Lei Municipal 13.278/02, art 14 do Decreto nº 56.144/2015 e o item 03 da ATA de Registro de Preços nº 003/SEME/2014, de acordo com despacho autorizatório exarado às fls. 475 do processo administrativo supracitado, publicado no DOC de 04/06/2015, pág. 88, resolvem aditar a ATA de Registro de Preços nº 003/SEME/2014, para fazer constar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA de Registro de Preços nr. 003/SEME/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2015 a 09/06/2016;

NSI -CONTRATOS

**CLÁUSULA SEGUNDA
VALOR CONTRATUAL**

2. O valor estimado será R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas da ATA de Registro de Preços nº 003/SEME/2014, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 09 de Junho de 2015.

MIGUEL DEL BUSSO

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação


CRISTIANO JOSE DE CARVALHO
METALURGICA SPORT BRINDES LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: NEIDE DE OLIVEIRA SILVA

R.G.: Nº 25396 106 / 3

2. _____

Nome:

R.G. Nº

